



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
IFBA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – A EMPRESA DOALTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE PEÇAS EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 ELEVADOR E 01 PLATAFORMA DE ACESSO VERTICAL PARA PNE NA REITORIA, CONFORME DISPENSA Nº. 99/2015 E O PROCESSO Nº 23278.012923/2015-09.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor Prof<sup>º</sup> **RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**, RG nº 0132199955 /SSP/BA, CPF nº 195.341.405-20, e a empresa **DOALTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE PEÇAS EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.141.331/0001-68, estabelecida na Avenida Otávio Mangabeira nº 4099/Subsolo – Hotel Oceânico Jardim Armação Salvador/BA. CEP 41.750-240. Tel (71) 3331-2016, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **VANDILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG nº. 08.32355-23 ISP-RJ, CPF nº 003.462.877-07, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 01/2016, da Dispensa Nº. 99/2015, Processo nº **23278.001150/2018-13**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº. 01/2016 por mais **60 (sessenta) dias. Com início em 10/03/2018 e término no dia 09/05/2018**, conforme preceitua o Art. 57, §1º, Inciso I, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a Empresa **DOALTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE PEÇAS EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, para o fornecimento, montagem e instalação de 01 elevador e 01 plataforma de acesso vertical para PNE na reitoria, conforme Dispensa Nº. 99/2015 e Processo nº **23278.001150/2018-13**.

O prazo de emissão do Termo de Recebimento Definitivo será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da realização de inspeção, comprovando a adequação do objeto aos termos contratuais e desde que não haja pendência a solucionar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01/2016 celebrado entre o **IFBA**, e empresa **DOALTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE PEÇAS EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, e em concordância com a Dispensa Nº. 99/2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA:** E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Fevereiro de 2018.

  
Prof. Dr. Renato da Anuniação Filho  
Reitor do IFBA

\_\_\_\_\_  
**RENATO ANUNIAÇÃO FILHO**  
**REITOR**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDILSON ALVES DE OLIVEIRA**  
**DOALTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO**  
**DE PEÇAS EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**

TESTEMUNHAS:



CPF: 362 432 565-53

\_\_\_\_\_  
CPF: